



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

Requerimento  
Nº 89/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que <sup>CONVIDE</sup> convoque o FERNANDO CHACON, Diretor-Presidente da **Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS**.  *Diretor Executivo, Ricardo de Barros Vieira*

JUSTIFICATIVA

Segundo depoimento prestados em audiência pública realizada em 17 de agosto de 2017 nesta CPI pelo senhor Thiago Tavares, Presidente da SaferNet, a CPI foi comunicada que a ONU identificou que há um comércio ilegal que movimenta em torno de US\$250 milhões por ano, na compra e venda de imagens de abuso e exploração sexual de crianças.

Ficou claro na CPI que a compra das referidas imagens em sua grande maioria são feitas utilizando-se cartões de crédito.

No ano de 2009 foi assinado no Brasil um termo de cooperação com a ABECS - Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços para que houvesse o auxílio da mesma no mapeamento do fluxo financeiro dos sites mantidos por organizações criminosas e que se dedicam à compra e venda de imagem de abuso sexual.

Entendemos necessária a presença do presidente da ABECS para esclarecer sobre o cumprimento do referido termo de cooperação.

Sala das Comissões,

de 2017.

*[Assinatura]*  
Senador MAGNO MALTA  
PR/ES



SF/17045.59007-50

Página: 1/1 13/09/2017 14:18:45

1063b53fa304978e611838683c77e69a1f6d5148